



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 100, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, atendendo ao disposto no §2º do Art. 37 e no inciso IV do Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2025, conforme anexo.

**Parágrafo único.** As Representações cujas cadeiras estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das Câmaras no momento da ocupação das cadeiras de cada representação.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de dezembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

ANEXO

Composição das Câmaras Assessoras no CONSUNI, exercício 2025					
		Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas	Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura	Câmara de Gestão Administrativa e Governança	Câmara de Normas e Recursos
1 Vice-Reitor		Vice-Reitor			Vice-Reitor
2 Rep. Coord. Pós			Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação		Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação
3 Rep. Coord. Pós		Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação	Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação		
4 Rep. Coord. Grad.		Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação	Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação		
5 Rep. Coord. Grad.					
6 Rep. Coord. Grad.					
7 Rep. dos TAE				Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
8 Rep. dos TAE					
9 Rep. dos TAE					
10 Rep. dos TAE					
11 Rep. dos Docentes	(CMLEM)				
12 Rep. dos Docentes	(CMSMV)	Representante dos Servidores Docentes (CMSMV)	Representante dos Servidores Docentes (CMSMV)		
13 Rep. dos Docentes	(CCET)		Representante dos Servidores Docentes (CCET)		Representante dos Servidores Docentes (CCET)
14 Rep. dos Docentes	(CCBS)	Representante dos Servidores Docentes (CCBS)		Representante dos Servidores Docentes (CCBS)	
15 Rep. dos Docentes	(CMBJL)				
16 Rep. dos Docentes	(CEHU)				
17 Rep. dos Docentes	(CMB)		Representante dos Servidores Docentes (CMB)	Representante dos Servidores Docentes (CMB)	
18 Rep. dos Estudantes					
19 Rep. dos Estudantes					
20 Rep. dos Estudantes					
21 Rep. dos Estudantes					
22 Rep. dos Estudantes					
23 Pró-Reitor(a)	(PROPGP)	Pró-Reitor(a) (PROPGP)	Pró-Reitor(a) (PROPGP)		
24 Pró-Reitor(a)	(PROTIC)			Pró-Reitor(a) (PROTIC)	Pró-Reitor(a) (PROTIC)
25 Pró-Reitor(a)	(PROEC)		Pró-Reitor(a) (PROEC)		Pró-Reitor(a) (PROEC)
26 Pró-Reitor(a)	(PROAD)			Pró-Reitor(a) (PROAD)	Pró-Reitor(a) (PROAD)
27 Pró-Reitor(a)	(PROGEP)			Pró-Reitor(a) (PROGEP)	Pró-Reitor(a) (PROGEP)
28 Pró-Reitor(a)	(PROGRAD)	Pró-Reitor(a) (PROGRAD)		Pró-Reitor(a) (PROGRAD)	
29 Pró-Reitor(a)	(PROPLAN)			Pró-Reitor(a) (PROPLAN)	Pró-Reitor(a) (PROPLAN)
30 Direção de Centro	(CCBS)	Diretor(a) de Centro (CCBS)		Diretor(a) de Centro (CCBS)	
31 Direção de Centro	(CMSMV)		Diretor(a) de Centro (CMSMV)		Diretor(a) de Centro (CMSMV)
32 Direção de Centro	(CEHU)	Diretor(a) de Centro (CEHU)		Diretor(a) de Centro (CEHU)	
33 Direção de Centro	(CMB)	Diretor(a) de Centro (CMB)			
34 Direção de Centro	(CMLEM)	Diretor(a) de Centro (CMLEM)			Diretor(a) de Centro (CMLEM)
35 Direção de Centro	(CMBJL)		Diretor(a) de Centro (CMBJL)	Diretor(a) de Centro (CMBJL)	
36 Direção de Centro	(CCET)	Diretor(a) de Centro (CCET)			Diretor(a) de Centro (CCET)
37 Rep. da Sociedade Civil		Representante da Sociedade Civil			
<b>Total</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>12</b>